



AMERIOS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS

Resolução nº 008/2020

Maravilha/SC, 13 de março de 2020.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios	
Resolução nº 013/2015 - AMERIOS	
Edição nº: <u>3084</u>	Páginas: _____
Data: <u>18.1.03</u>	<u>2020</u>
Ass. Responsável: _____	<u>(B)</u>

**NOMEIA LEILOEIRO OFICIAL PARA A
VENDA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS
DA AMERIOS.**

Sr. DERLI FURTADO, Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, usando da competência que lhe confere os incisos II e VI, art. 27 do Estatuto Social

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor ULISSES DONIZETE RAMOS, matrícula JUCESC AARC-309 e FAESC-041, Leiloeiro Público Oficial e Rural, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, para desempenhar a função de Leiloeiro Oficial para venda de bens imóveis e bens móveis inservíveis de propriedade desta Associação AMERIOS, durante o exercício de 2020, nos termos legais, combinado com a IN DREI Nº 17/2013, da Presidência da República, da Secretaria da Micro e Pequena Empresa, Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração, órgão que regula as Juntas Comerciais do Brasil, artigo 33, § 2º e do Decreto Federal nº. 21.981/1932.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

DERLI FURTADO
Presidente da AMERIOS
Prefeito de Santa Terezinha do Progresso